



## PORTARIA N.º 352/2026 – REITORIA/UNESPAR

### **Concede Licença Capacitação ao docente Roni Simão, lotado no *Campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019 que institui a Licença Capacitação; o Decreto Estadual n.º 4.634 de 12 de maio de 2020 que regulamenta a Licença Capacitação; a Resolução SEAP n.º 11.094 de 26 de maio de 2021 que estabelece normas gerais relativas à concessão de Licença Capacitação aos servidores efetivos do Estado do Paraná e o protocolo 25.537.444-3 de 05/03/2026,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder ao servidor Roni Simão, CPF n.º XXX.857.059-XX, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no *Campus* de Paranaguá, Licença Capacitação de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/02/2019 a 31/01/2024** e fruição em **04/03/2026 a 01/06/2026**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**